

AEM 1865A
CE 29
A 6 MARCO
DE CANAVEZES

Mig

Acta d'Assamblea d'Apuramento
Assunta e dans dias do mez d'abril
de mil oitocentos sessenta e quatro, n'esta
ta aldea do Barros de Canavezes e Paços do
Cesullo d'ella, pelas nove horas da manhã,
compareceram a cidadãos Antonio Augusto de
Magalhães Monteiro, Vice Presidente da Com-
missão de recenseamento eleitoral, e n'esta
qualidade presidente da assembleia do
apuramento da eleição de um deputado
a qual se procedeu no dia quinze do
corrente e achando-se tambem pre-
sente o Administrador do Cesullo, Con-
de d'Aliz, propoz o Presidente para exer-
tina deus do cidadãos João Pereira de
Vasconcellos Lange e Menezes, Julio Can-
didó de Carvalho Gomes, para substituir
os cidadãos Chiquil de Matta e José Maria
e Alfredo Augusto da Silva Monteiro,
para substituírem os cidadãos Impen
Fortunato Monteiro Soares, Arthur Augus-
to da Silva Monteiro, Manuel Pereira
da Matta e José Maria deus Leite, e un-
do approvou esta proposta pela as-
sembleia, passaram todos a occupar
o seu logar na mesa, que assim ficou
constituída. E tendo o Presidente da
assembleia apresentado fechadas e
lavradas as expensas das actas, na con-
formidade do artigo 319 do Código Ad-
ministrativo, e o Administrador do Ces-
ullo as expensas que existiam em seu poder,
procedeu-se a nomeação de quatro com-
missões para examinarem as mesmas
actas, achando-se na distribuição das actas

actas fultas referidas a commissões e pre-
cillo do n.º artigo 325 e 326 do código
codigo. Interrumpida a sessão para as
commissões a occuparem do exame
das actas e do apuramento dos votos, apre-
sentaram depois os seus pareceres que
foram lidos á assemblea e por ella appro-
vados, procedendo logo a seguir ao apu-
ramento geral dos votos, na conformi-
dade do artigo 328 do mesmo código,
em resultado do que verificou que
o numero dos votantes de todo
o circulo foi de oito mil quinhen-
tos e cinco votos, tendo obtido quatro
mil e cem votos, para deputado, a ci-
dadão Beneciano Affonso da Silva Mon-
teiro, e mil trezentos e dez e seis votos pa-
ra accumulacão a cidadão Joaquim Al-
ves Mattos, e mil trezentos e quatro
votos para accumulacão a cidadão
Bernardo Pereira Salgado Cabral,
e Francisco Jose de Medeiros, cada um,
quatro e vinte e cinco votos
para accumulacão a cidadão Bernar-
do de Madeira Pinto, e trinta e quatro
votos, para accumulacão a cidadão
Jose Gomes du Ponte, apresentando
neste sentido o seu parecer, que foi
approvado pela assemblea. Em pre-
sença deste resultado, logo fez publi-
carse por edital a Presidente Proclamou
á assemblea como deputado d'este circulo
para o proximo futuro triennio a cidadão
Beneciano Affonso da Silva Monteiro, au-
thorizando-me a expedir de que reza o artigo

Mig

artigo seguinte e seis; no qual se
dará para se reunir os títulos, o extracto
ordenado no artigo 335 do código
Admin.; de que tudo para constar se ha
voren a presenten creta, que em Miguel
da Matta Ly e Aguiar, secretario, a
escrever a assigna com todos os vo-
gos da mesa.

O Presidente

Antonio Augusto da Gathão e Aguiar

As secretaries

João Per. de Vas. ^{cos. 1.º} e Mestejes

Julij Candido de Carvalho Gomes

Secretaries Miguel da Matta Ly e Aguiar

Alfredo Augusto de Silva e Aguiar

Procuradores

Domènico Fortunato Martins Soares

Antônio Augusto de Silva e Aguiar

João Pedro de Vas. ^{cos. 1.º}

Manoel Pedreira da Matta

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR